



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N. °913/2023**  
**De 28 de Dezembro de 2023**

**CERTIFICADO QUE**  
O Documento de N.º Port 913/2023  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 28/12/23  
Responsáveis [assinatura]

**CONCEDE** Promoção por Merecimento a Servidora Vanessa Mate Soares com Fundamento Legal no art. 24 a 26 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção por Merecimento, a servidora Vanessa Mate Soares, matrícula nº 413, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, conforme Ofício 67/2023 recebido da COMPAQ e Despacho do Prefeito, nos termos dos art.24 a 29 da Lei Municipal nº 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.

**Art.2º** - A Promoção por Merecimento conforme art.27, da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018, importará na concessão de um adicional de 10% (dez por cento) ao seu provento básico.

**Art. 3º** A vigência da Promoção por Merecimento ocorrerá a partir de dezembro de 2023, conforme Despacho do Prefeito Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de dezembro de 2023.

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se